



**ESTADO DO TOCANTINS  
GESTÃO 2021/2024**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 001/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS –TO.**

CNPJ:01.612.821/0001-41.

CONTRATADO: **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**


Inscrita no **CNPJ: 37.023.350/0001-83**

**OBJETOPARA: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES – CRIXÁS TOCANTINS-TO, Nº DA OPERAÇÃO 9032021-012827.**

A PREFEITURA MUNICIPAL de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através prefeita municipal, a Sr.<sup>a</sup>. ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF n.006.638.261-01, e do RG: nº 770.262- SSP /TO, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, **AUTORIZA** a empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ: 37.023.350/0001-83**, a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
Prefeita Municipal  
PREFEITA MUNICIPAL

  
JOSIANO DE AQUINO SILVA  
Secretário Inteiro de Administração e Planejamento



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2022

### I-PARECER TECNICO

**Modalidade:** Tomada de Preços 001/2022

**Processo Licitatório n\* 01/2022**

**Modalidade:** Menor Preço Global

**Departamento:** Secretaria Municipal de Obras Transp. Indústria e Comercio.

**Ordenador de Despesa:** Ana Flavia Alves Monteiro

**Secretário Municipal:** Clemente Gomes de Sousa Neto

### II – OBJETO

Esse processo licitatório por tomada de preços tem objetivo de contratar empresa especializada em execução de serviços para construção de cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal Pery Marques do município de Crixás do Tocantins.

O contrato firmado entre a empresa **TECHNOS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELLI-ME** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS** ( Secretaria de Obras e transportes ) visa exatamente essa prestação de serviços de extrema importância e necessário pra melhor atender e acomodar os alunos desta instituição .

### III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93

Lei de Registro de preços-10.520/2002

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Dotação orçamentária – **04.122.1007.1103/4.4.90.51-104**

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

### IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n\*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n\* 10.520/2.002 no Decreto n\* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo e licitatório junto ao setor competente **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins, 07 de Fevereiro de 2022.

**Robinson Araujo Carvalho**  
Chefe de controle interno

**Contrato Liberado**  
Robison Araujo Carvalho  
005/2021

Robison Araujo Carvalho  
Secretário Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 005/2021